



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

Aprovado em 10 Discussão
e votação em 28/03/2022
EW
Presidente

INDICAÇÃO nº: 039/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, INDICA que, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, a contratação de serviços de assessoria contábil para atendimento das associações sem fins lucrativos do município de Turmalina-MG.

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 28 de março de 2022.


Ver. Gilberto Marcos de Souza

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o município de Turmalina-MG, conta com inúmeras associações sem fins lucrativos, dos mais diversos seguimentos, tais como agricultura, turismo, cultura, esporte, dentre outros.

Contudo, apesar de almejam o desenvolvimento social e da área em que atuam, a grande maioria delas se encontram em situação de irregularidade contábil, por não contarem com profissionais especializados para lhes prestarem tal assessoria. Sendo que, a ausência de tal serviço se dá principalmente em virtude da insuficiência de recursos próprios para a contratação desses profissionais.

De mais a mais, cabe destacar também que, como se sabe, o funcionamento irregular destas entidades, impede o recebimento de recursos públicos, que seriam imprescindíveis para o desempenho de suas atividades habituais.

Assim, cabe ao poder público lhes prestar o devido apoio e assistência, razão pela qual, a presente indicação se apresenta como oportuna e adequada, objetivando o desenvolvimento municipal.

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 28 de março de 2022.


Ver. Gilberto Marcos de Souza